



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

Valmir Eckardt

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao 15(quinze) dia do mês de Fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°090(número zero noventa) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°089(número zero oitenta e nove). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N°001/MBWE/2023 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação N°001/MBWE/2023 (Número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e três). Of.Cam N°001/AAK/2023 (Ofício Câmara Número zero zero um barra André Alexandre Köhler barra dois mil e vinte e três) encaminha a Indicação N°001/AAK/2023 (Número zero zero um barra André Alexandre Köhler barra dois mil e vinte e três). Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para a apreciação da proposição apresentada, Indicação N°001/AAK/2023 (Número zero zero um barra André Alexandre Köhler barra dois mil e vinte e três). Objeto: Indica providências para que seja feita a manutenção das luminárias da Rua Machado de Assis em frente a casa da munícipe Camila Arnhold. Justifica a Indicação considerando que as luminárias não estão funcionando corretamente. Proponente vereador André Alexandre Köhler. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Indicação N°001/MBWE/2023 (Número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e três) Objeto: Indica providências para que seja feita uma manutenção completa na Rua do Balneário, com limpeza das laterais, nos valos que escoam a água pluvial, bem como, ensaibramento e patrolamento, e uma atenção especial na boca de lobo no trecho de acesso da Rua do Balneário pela Av. Presidente Lucena. Justifica a indicação pelo fato que é preocupante as condições em que se encontram a Rua do Balneário e nos últimos dias foi quebrada a laje da boca de lobo com isso, os munícipes que transitam nessa rua se sentem prejudicados pela falta de manutenção da mesma. Proponente vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler. Colocado a indicação em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Decreto Legislativo N°001/2023(número zero zero um dois mil e vinte e três). Continuando passou a Presidente da Mesa Diretora para a **ORDEM DO DIA**, Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Eva Rosane Schmitt que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Poder Executivo Projeto de Lei

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 02

Nº012/2023, (número zero zero doze barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como cobertura o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) e a redução de recursos nas dotações lá mencionadas, quanto ao saldo faltante para completar o crédito. Segundo justifica o Executivo, a proposta possibilitará ao Município ofertar aulas de robótica para crianças e estudantes do PACE – Programa de Atividade do Contraturno Escolar, uma vez que esse valor está no fundo da criança e do adolescente e precisa entrar no orçamento anual. Conforme Parecer Jurídico Nº012/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº013/2023 (número zero zero treze barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirão como cobertura o superávit financeiro do exercício de 2022, no valor de R\$65.664,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) e a redução de recursos nas dotações lá mencionadas, quanto ao saldo faltante para completar o crédito. Segundo justifica o Executivo, a proposta possibilitará ao Município executar o convenio FPE nº 1412/2022, que visa construir 12 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, grãos e pecuária, uma vez que através do projeto, será incluído o valor conveniado na lei orçamentária. Conforme Parecer Jurídico Nº013/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº014/2023 (número zero zero quatorze barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a alteração do plano plurianual, autoriza a alterar a lei orçamentária anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a alterar o plano plurianual, alterar a lei orçamentária e abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 4º, indica que servirá como recurso o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente da transferência recebida do Estado do Rio Grande do Sul, através do termo de

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA – FOLHA 03

convênio FPE nº 4235/2022 – SICDHAS, cujo valor não foi estimado pela Lei Orçamentária para o exercício de 2023. Segundo justifica o Executivo, o Município de Presidente Lucena, através do Termo de Convênio em epígrafe referido, recebeu o montante de R\$25.000,00 com o intuito de realizar, pelo menos, 125 esterilizações cirúrgicas de cães e gatos fêmeas em situação de rua, semi domiciliados ou pertencentes a população de baixa renda, sendo necessária a abertura do crédito e alteração das legislações referidas em razão da ausência de previsão anterior. Conforme Parecer Jurídico N°014/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Continuando, passou a Presidente da Mesa Diretora para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. Aproveitou a Presidente da Mesa para realizar 1(um) minuto de silêncio pelo falecimento da Mãe do Vice-Prefeito Luiz Spaniol, a Senhora Helmy Maria Martini Spaniol. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em caráter ordinário para o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE